

**POLÍTICA DE “UNIVERSALIZAÇÃO” DA PRÉ-ESCOLA NA REDE MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE/PB: ENTRE A OBRIGATORIEDADE DA OFERTA E O
CONSTRANGIMENTO DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

Kilma Wayne Silva de Sousa (PPGED/ UFCG)

Melânia Mendonça Rodrigues (PPGED/ UFCG)

1.Introdução

Este trabalho apresenta um recorte de um estudo realizado no âmbito do Mestrado Acadêmico em Educação, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), relacionado à linha de pesquisa História, Política e Gestão Educacionais. O objetivo principal da pesquisa consistiu em analisar a política de “universalização” da pré-escola que vem sendo implementada no município de Campina Grande/PB. Para tanto, buscou-se, especificamente, analisar o cumprimento, pela Secretaria de Educação e Cultura (SEDUC/CG) do referido município, das diretrizes nacionais relativas à oferta de educação infantil para crianças de quatro e cinco anos de idade; conhecer as condições de atendimento às crianças dessa faixa etária nas escolas de ensino fundamental, considerando as condições de infraestrutura; e analisar a lógica que norteia a política de “universalização” da pré-escola adotada em âmbito municipal.

A opção por essa temática é decorrente da relação direta com o objeto de pesquisa, tendo em vista que “a relação sujeito/objeto no processo do conhecimento teórico não é uma relação de externalidade, [...] antes, é uma relação em que o sujeito está implicado no objeto” (NETTO, 2010, p. 22-23). Nessa direção, o fato de atuar em unidades educacionais que atendiam exclusivamente a esta etapa da educação básica e ter sido transferida de instituição no ano de 2015, passando a desenvolver o trabalho, na pré-escola, em escolas de ensino fundamental que também ofertam turmas de educação infantil, foi determinante para a escolha desse objeto.

No Brasil, o atendimento a crianças de zero a cinco anos em instituições educativas configura-se como uma importante demanda social, refletida, sobretudo, no âmbito da esfera municipal. Sob a justificativa de cumprimento do disposto na EC nº 59/2009 e da meta nº 1 do PNE 2014/2024, que versa sobre a exigência de universalização do atendimento às crianças de quatro e cinco anos, o município de Campina Grande/PB vem ampliando a matrícula na

pré-escola, optando pela transferência dessas crianças das instituições públicas que atendem exclusivamente a educação infantil para escolas que atendem aos anos iniciais do ensino fundamental.

Diante desse quadro, uma questão central motivou a investigação, qual seja: com a política de “universalização” da pré-escola, como vem se dando a oferta da educação infantil em turmas que atendem crianças de quatro e cinco anos de idade nas escolas de ensino fundamental da rede pública municipal de Campina Grande/PB?

2. Metodologia

O estudo foi realizado a partir de um olhar dialético (GAMBOA, 2000; MINAYO, 2008; NETTO, 2010) e o percurso metodológico buscou contemplar três momentos: determinação do objeto de estudo, abstração do objeto e conhecimento concreto do objeto (NETTO, 2010). Destarte, neste trabalho destacamos a segunda e a terceira etapa da pesquisa, justificadas pela necessidade de ouvir os sujeitos diretamente implicados na política de educação infantil do município de Campina Grande, para a qual a opção foi pela entrevista semiestruturada (MINAYO, 2008). Para tanto, trazemos a análise de alguns aspectos concernentes à estrutura física das instituições pesquisadas e que foram abordados nas entrevistas realizadas com três gestoras – as quais serão denominadas G1, G2 e G3 – pertencentes ao quadro funcional de escolas de ensino fundamental que tiveram criado ou ampliado o atendimento educacional a crianças da pré-escola a partir do ano de 2014.

3. Análises e discussões

As discussões ora apresentadas resultam do entrelaçamento de algumas respostas apresentadas pelas gestoras durante as entrevistas. Nesse sentido, procuramos saber de que instituições originam-se as crianças que se matricularam na pré-escola, para o que constatamos que a maioria vem das creches municipais e que algumas nunca estudaram em nenhuma instituição. Em relação à mudança na instituição de origem dessas crianças as respostas também foram na mesma direção: “Acho que fecharam algumas creches. Em outras fecharam a pré-escola e ficaram apenas os maternais. Passaram os *Prés* para as escolas” (G1); “Teve uma lei que a partir de quatro anos a educação infantil poderia ser na escola, aí migraram, não passaram a ser mais período integral nas creches” (G3).

É possível observar, na resposta da entrevistada G3, a alusão ao Plano Municipal de Educação aprovado no ano de 2015, cujo direcionamento é para que as matrículas na pré-escola sejam realizadas nas escolas municipais de ensino fundamental.

Referente à participação das gestoras na decisão de transferência da pré-escola para as escolas de ensino fundamental, as respostas foram todas negativas. Sobre como e quando foram informadas dessa transferência, a entrevistada G2 afirmou que foi informada quando entrou na direção da instituição e, como a gestora da creche municipal mais próxima conhecia a gestora adjunta da escola, entrou em contato, se encontraram na SEDUC/CG e entraram num consenso de que a creche permaneceria com o atendimento aos menores de quatro anos. G3, por sua vez, indicou que não foi consultada, se houve reunião não lembra e que soube através da mídia. A resposta de G1 indicou que “foi num dos encontros no CTE [Centro de Tecnologia Educacional]: – Vocês abram as portas das escolas que os *Pré* estão chegando! Tinha escolas que não funcionava [a Pré-escola]. A diretora não podia dizer que não ia receber por não ter estrutura. A gente só ouve as novas regras e tem que aceitar. Ninguém deu opinião não. Veio lá de cima [...] a ordem. Quando vêm os pacotes, vêm lá de cima mesmo. Os que estão em baixo é para atender e pronto” (G1).

A resposta de G1 reforça a análise apresentada por Rodrigues e Oliveira (2017) acerca do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 (CAMPINA GRANDE, 2015), segundo a qual, não houve uma ampla participação da comunidade educacional e da sociedade em geral na formulação deste documento que, segundo a SEDUC/CG, fundamenta o remanejamento da pré-escola para as escolas municipais.

Quanto ao questionamento de se as gestoras gostariam de ter participado dessa decisão, destacam-se duas afirmações: 1) Não. Foi até bom porque encheu a escola. Pra mim, tanto faz (G3); 2) Se eu gostaria? Claro! Para poder dizer minha opinião. Vamos ajeitar as rampas. Vamos tirar os batentes. Já pedi tanto para colocar uma grade. Os engenheiros vêm, tiram foto, medem, mas só fica na história. Até hoje não vieram [...]. Já levei retrato de menino com pé quebrado, o sangue descendo. Um menino fez uma cirurgia. Corrimão é pior, disseram, porque os meninos sobem e pulam, fazem de escada. Na minha primeira gestão dei a sugestão de aterrar para diminuir o espaço [...] (G1).

A resposta de G1 remete a uma outra questão bastante significativa relacionada à estrutura das escolas para receber as crianças de quatro e cinco anos. Referente às adaptações

realizadas nas escolas, as respostas foram bastante semelhantes e convergem nos seguintes aspectos: construção de banheiros na sala de aula e mobiliário fornecido pelo MEC.

Esse dado revela a concepção que permeia a política educacional deste município quanto à qualidade na educação infantil, prevalecendo a ideia de que as crianças necessitam apenas de um banheiro na sala de aula e de carteiras apropriadas à sua idade. Este posicionamento desconsidera os demais aspectos apontados pelos estudiosos da área bem como constantes nos pré-requisitos delineados nos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil que, dentre outros elementos, destacam que “o espaço lúdico infantil deve ser dinâmico, vivo, “brincável”, explorável, transformável e acessível para todos (BRASIL, 2006, p. 8). Assim, preconizam a necessidade de se ampliar os olhares sobre o espaço visando a construção de um ambiente físico destinado à educação infantil capaz de promover aventuras, descobertas, criatividade, desafios, aprendizagem e que facilite a interação das crianças entre si, com os adultos e com o meio ambiente (BRASIL, 2006).

4. Considerações finais

A análise dialética realizada neste estudo propiciou o entendimento de que a política de “universalização” da pré-escola adotada pela Rede Municipal de Campina Grande/PB, ao passo que assegura o acesso das crianças de quatro e cinco anos às unidades educativas, ao fazê-lo a partir da desconsideração de fatores importantes para esta etapa educacional – tal qual evidenciado nas falas dos sujeitos acerca do processo de remanejamento das crianças das instituições de educação infantil para as escolas do ensino fundamental–, acaba cerceando o direito à educação infantil em sua plenitude, ao comprometer o respeito às especificidades desta etapa da educação básica.

5. Referências

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Ministérios da Educação, 2014.

_____. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a

VII SEMINÁRIO EM PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

AJUSTE NEOLIBERAL, NEOCONSERVADORISMO E POLÍTICA EDUCACIONAL NO GOVERNO BOLSONARO: TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA PESQUISA

12/12/2018



abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília: Senado Federal, 2009.

_____. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/miolo_infraestr.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2018.

CAMPINA GRANDE- PB. Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. **Plano Municipal de Educação**. Campina Grande, 2015.

GAMBOA, Silvio A. S. A dialética na pesquisa em educação: elementos do contexto. In: FAZENDA, Ivani (org). **Metodologia da pesquisa educacional**. 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular: 2010.

RODRIGUES, M. M. OLIVEIRA, M. M. Planos municipais de educação de Campina Grande nos anos 2000. **IX CBHE História da Educação: global, nacional e regional**. Disponível em: <<http://www.ixcbhe.com/arquivos/anais/eixo1/individual/1810-1821.pdf>> Acesso em: 14 mar. 2018.